



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
DIRETORIA DE ENSINO (RIO GRANDE)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 6 / 2026 - DE-RGD (11.01.07.04)**

**Nº do Protocolo: 23370.000087/2026-50**

**Rio Grande-RS, 18 de fevereiro de 2026.**

**À Comunidade Acadêmica**

**Assunto: Alteração dos horários das aulas ? Turno da Manhã**

A Diretoria de Ensino do IFRS ? Campus Rio Grande informa que os horários das aulas do turno da manhã foram alterados, conforme tabelas.

A decisão foi precedida de pesquisa realizada junto aos(as) estudantes, com o objetivo de levantar informações relacionadas ao deslocamento até o campus, tais como: horário de saída de casa, quantidade de meios de transporte utilizados, tempo médio de deslocamento, entre outros aspectos relevantes.

A análise dos dados evidenciou que, para parcela significativa dos(as) estudantes, especialmente aqueles(as) que dependem de mais de um meio de transporte, tem sido extremamente difícil chegar ao campus sem atraso no primeiro período da manhã, em razão de fatores externos relacionados à mobilidade urbana.

Diante desse cenário, e no uso de suas atribuições, a Diretoria de Ensino deliberou pela alteração do início das aulas, que passam a ocorrer às 8h00, em substituição aos horários anteriormente praticados (7h45 e 7h50). Em decorrência dessa mudança, os demais horários subsequentes do turno da manhã também foram ajustados, conforme detalhado nas tabelas.

• PPCs vigentes no SIGAA

1º Período	8:00 - 8:50
2º Período	8:50 - 9:40
3º Período	9:40 - 10:30
Intervalo	10:30 - 10:50
4º Período	10:50 - 11:40
5º Período	11:40 - 12:30

• PPCs vigentes no SIA

1º Período	8:00 - 9:00
2º Período	9:00 - 10:00
Intervalo	10:00 - 10:20
3º Período	10:20 - 11:20
4º Período	11:20 - 12:20

A medida tem por finalidade promover maior equidade nas condições de acesso às aulas, buscando reduzir atrasos involuntários e assegurar melhores condições de permanência e aprendizagem aos(as) estudantes.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos(as).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 18/02/2026 19:11 )*  
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO PINHEIRO  
*DIRETOR - TITULAR*  
*DE-RGD (11.01.07.04)*  
*Matrícula: 1761700*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **18/02/2026** e o código de verificação: **8be4d10fd7**